

Portaria n.º443/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) PAULO CESAR DA SILVA, matrícula 37013, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 479/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 7 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 05/06/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/02/1986 a 23/11/1986	9 meses	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)
16/02/1987 a 04/11/1987	8 meses e 19 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)
23/02/1988 a 10/11/1988	8 meses e 18 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)

Cuiabá-MT, 5 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)